



INICIATIVA  
Prefeito José Ribeiro F. Júnior  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Deila Filgueira  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1026

De 24 de Maio de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB  
PÚBLICAÇÃO  
QUIZENARIO OFICIAL  
EM: 24 de Maio de 2001  
-  
VISTO

CRIA CARGOS DE  
COORDENADOR DO  
MERCADO PÚBLICO E DE  
ALMOXARIFADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - São criados dois (02) cargos de provimento em  
comissão de Coordenador de Mercado Público, símbolo CC-3, que estarão  
vinculados à Diretoria de Recursos Humanos já existente;

**Art. 2º** - É criado um (01) cargo de provimento em  
comissão de Coordenador de Almoxarifado, que será subordinado à atual Diretoria  
de Documentação;

**Art. 3º** - São criados quatro (04) cargos de provimento  
em comissão de Encarregado de Próprios Públicos, símbolo CC-4;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de maio de  
2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política  
Cabedelense.

JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito